



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.409, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Procurador-Geral de Justiça

SELMA SAUERBRONN

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

ROSE MEIRE CRYRILLO

Ouvidora

GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO

Corregedor-Geral

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 1089 , DE 13 NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 519/PGJ, de 22/12/2017), na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.027242/2017-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO PEDRO FIGUEIRÓ FILHO**, Chefe de Gabinete da Coordenadoria de Brasília I, matrícula 1978, para exercer o encargo de Gestor das Notas de Empenho 2018NE000484 e 2018NE000483, e o servidor **GUILHERME THADEU UMPIERRE GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula n.º 3230, para exercer o encargo de Gestor Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 1090, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos, na área de atendimento telefônico,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de serviços de atendimento telefônico, que consistirá nas seguintes etapas:

1. Estudos Preliminares;
2. Gerenciamento de Riscos; e
3. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **ARTUR MARCIANO LINS FERREIRA**, matrícula n.º 1342, **ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, matrícula n.º 1406, e **ROBERTO MARTINS DAMASCENO**, matrícula n.º 4821, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA N.º 1091, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do *Tabularium* n.º 08191.125051/2018-92;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, matrícula 5164, no período de 29/11 a 1º/12/2018, para atuar como instrutor no “*Curso de Progressão em Área de Risco*”, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2.º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4.º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA N° 3092 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 14 de janeiro de 2015 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo n° 08191.106612/2018-54.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GUSTAVO NOGUEIRA LESSA**, Chefe da Seção de Educação Presencial, matrícula 4972, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n° 668/2018, e o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, Chefe da Divisão de Treinamento, matrícula n° 5044, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
«TÍTULO_CABEÇALHO»

PORTARIA N° 1093 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.124613/2018-81,

RESOLVE:

Designar, a contar de 29/11/2018, a servidora **FLAVIA GOMES DE CAMPOS**, matrícula 4834-8, Analista do MPU/Medicina/Clinica Médica da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Perícia da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-01 (62000207), dispensando, em consequência, o servidor **JORGE ABDO NAJJAR**, matrícula 3907-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES